

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

170.570

MATRÍCULA



PORTO ALEGRE, 08 de fevereiro de 2007

FLS. MATRÍCULA

1 170.570

Imóvel: O prédio destinado a depósito de ferro e escritório, sito a rua Arabutan nº 869, com suas dependências, benfeitorias e o respectivo terreno que mede 20,00m de frente a rua Arabutan, ao norte, por 33,00m de extensão, por um lado, ao oeste, onde divide-se com imóvel que é ou foi de Casemiro Kpezinski e outros, aos fundos, ao sul, onde entesta com propriedades que são ou foram de José Kerber e Paulo Sculari Coelho, onde forma uma linha quebrada com três segmentos de retas a saber: o primeiro segmento, partindo da divisa oeste, mede 22,00m até encontrar-se com o segundo que segue na direção sul-norte, medindo 7,50m, daí retoma a direção oeste-leste, formando o 3º segmento, numa extensão de 11,00m até a linha de encontro com a divisa leste, pelo outro lado, a qual mede 27,50m e confronta-se com imóvel que é ou foi de Paulo Sculari Filho, distante por sua divisa oeste, 32,30m da avenida Ceará.- **Bairro:** São João.- **Quarteirão:** ruas Arabutan e Pereira Franco, avenidas França e Ceará.-

Proprietário: Ferração Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda, CNPJ nº 92.729.185/0001-98.-

Origem: 3-EO fls. 36 nº 130.613 de 31.08.1972 e matrícula nº 13.926 de 06.05.1977; 3-FE fls. 261 nº 155.181 de 08.09.1975 e matrícula nº 119.164 de 10.01.1996.-

Abertura de matrícula: Requerimento datado de 22.01.2007 (Unificação).-

Protocolo nº 665.051 de 23.01.2007.-

URE:0,50 A escr. autorizada.-

Av.1/170.570 06 de novembro de 2009.-

Notícia de Penhora: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 32/06 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do processo nº 001/1.07.0245979-1 da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital.-

Protocolo nº 724.491 de 29.10.2009.-

Emols.:R\$19,10.- SELO-SDFNR nº 0469.03.0800003.01123-R\$0,40.-

Registradora Substituta:

AV-2/170.570(AV-dois/cento e setenta mil e quinhentos e setenta), em 15/7/2013.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do ofício número **4153/2013**, datado de 10 de julho de 2013, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos da ação execução fiscal do estado - processo número **001/1.11.0108827-4 (CNJ:.0129128-31.2011.8.21.0001)**, ajuizada por Estado do Rio Grande do Sul contra Ferração Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda., com CNPJ/MF sob número 92.729.185/0001-98, fica **indisponível** o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a decretação de indisponibilidade dos imóveis de propriedade Ferração Indústria e Comércio de Ferro



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	170.570

e Aço Ltda., para pagamento da dívida de **R\$358.604,64** (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).-

PROTÓCOLO - Título apontado sob o número **800.355**, em 15/7/2013.-
Porto Alegre, 22 de julho de 2013.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1300002.02136 - iva

AV-3/170.570(AV-três/cento e setenta mil e quinhentos e setenta), em 23/4/2014.-

PENHORA - Nos termos do Ofício número **591/2014**, de 10 de abril de 2014, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. João Pedro Cavalli Junior, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, extraído dos autos do processo número **001/1.11.0334691-2 (CNJ.: 0410448-22.2011.8.21.0001)** natureza - Execução Fiscal do Município, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é exequente **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e executado **FERRAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, para pagamento da dívida no valor de **R\$75.358,16** (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), tendo sido nomeado como depositário Ferração Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda.-

PROTÓCOLO - Título apontado sob o número **814.983**, em 23/4/2014.-
Porto Alegre, 30 de abril de 2014.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$201,50. Selo de Fiscalização 0469.00.1400001.52558 - efp

AV-4/170.570(AV-quatro/cento e setenta mil e quinhentos e setenta), em 13/11/2015.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do provimento número 39/2014 de 25/7/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que criou a Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, fica constando que por meio do protocolo de indisponibilidade número 201511.1310.00088557-IA-250 de 13/11/2015, processo número 00110903532917 em que consta como emissor da ordem STJ- SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - RS - RIO GRANDE DO SUL - RS - PORTO ALEGRE - RS - SUBSTITUTO ENTRANCIA FINAL contra FERRACO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA., com CNPJ/MF sob número 92.729.185/0003-50, o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**.-

PROTÓCOLO - Título apontado sob o número **842.992**, em 13/11/2015.-
Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1500002.47473 - iva

AV-5/170.570(AV-cinco/cento e setenta mil e quinhentos e setenta), em 21/3/2017.-

PENHORA - Nos termos do ofício número **552/2017**, de 6 de março de 2017, extraído dos autos do processo número **001/1.15.0123221-6 (CNJ.:0176416-33.2015.8.21.0001)** natureza - Execução Fiscal do Município, da 8ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, fica constando que o imóvel objeto

170.570

MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 23 de

março

de 2017

FICHA

MATRÍCULA

2

170.570

desta matrícula de propriedade de Ferraço Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda., **foi penhorado** no processo supra referido, em que é exequente **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, com CNPJ/MF sob número 92.963.560/0001-60 e executada **FERRAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, com CNPJ/MF sob número 92.729.185/0001-98, para pagamento da dívida no valor de **R\$72.666,59** (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), tendo sido nomeado como depositário a executada. **CERTIFICO AINDA:** Permanece em vigor a prioridade e preferência do PROTOCOLO número 848.689, que está SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal nº 6.015/73 e o artigo 315, VII da CNNR - CGJ/RS.--
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **866.763**, em 21/3/2017.-
Porto Alegre, 23 de março de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$203,50. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.21159 - efp

AV-6/170.570(AV-seis/cento e setenta mil e quinhentos e setenta), em 21/3/2017.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201702.2618.00245677-IA-060 de 21/3/2017, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00003203920115040451 em que consta como emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho -> RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4 Região - RS - Sao Jeronimo -> RS - Vara do Trabalho de Sao Jeronimo contra **FERRAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA**, com CNPJ/MF sob número 92.729.185/0001-98, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**. **CERTIFICO AINDA:** Permanece em vigor a prioridade e preferência do PROTOCOLO número 848.689, que está SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal nº 6.015/73 e o artigo 315, VII da CNNR - CGJ/RS.--

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **866.773**, em 21/3/2017.-

Porto Alegre, 23 de março de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.21160 - efp

AV-7/170.570(AV-sete/cento e setenta mil e quinhentos e setenta), em 10/4/2017.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201704.1016.00268299-IA-170 de 10/4/2017, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00004932920125040451 em que consta como emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho -> RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4 Região - RS - Sao Jeronimo -> RS - Vara do Trabalho de Sao Jeronimo contra **FERRAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA**, com CNPJ/MF sob número 92.729.185/0001-98, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**. **CERTIFICO AINDA:** Permanece em vigor a prioridade e

CONTINUA NO VERSO

FICHA	MATRÍCULA
2	170.570
VERSO	

preferência do PROTOCOLO número 848.689, que está SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal nº 6.015/73 e o artigo 315, VII da CNNR - CGJ/RS.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **867.735**, em 10/4/2017.-

Porto Alegre, 11 de abril de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.29830 - efp

AV-8/170.570(AV-oito/cento e setenta mil e quinhentos e setenta), em 26/5/2017.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento número 201705.0408.00279648-TA-021 de 25/5/2017, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo da ordem número 201702.2618.00245677-IA-060, processo número 00003203920115040451, fica **CANCELADA** a indisponibilidade, constante da **AV-6**, desta matrícula. **CERTIFICO**

AINDA: Permanece em vigor a prioridade e preferência do PROTOCOLO número 848.689, que está SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal nº 6.015/73 e o artigo 315, VII da CNNR - CGJ/RS.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **869.714**, em 26/5/2017.-

Porto Alegre, 26 de maio de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.49900 - efp

AV-9/170.570(AV-nove/cento e setenta mil e quinhentos e setenta), em 21/11/2017.-

NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE PENHORA - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 396, da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS, para ficar constando que foi protocolado sob o número 878.158, em 21 de novembro de 2017, o mandado datado de 9 de novembro de 2017, extraída dos autos do processo número **001/1.14.0103423-4 (CNJ:0128516-88.2014.8.21.0001)** - Execução Fiscal do Estado, apenso ao processo número **001/1.09.0353291-7**, em que é exeqüente/credor **Estado do Rio Grande do Sul** e executado/devedor Ferração Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda., oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, a qual foi devolvida ao apresentante, por não preencher os requisitos exigidos pela legislação vigente. **CERTIFICO AINDA:** Permanece em vigor a prioridade e preferência do PROTOCOLO número 848.689, que está SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal nº 6.015/73 e o artigo 315, VII da CNNR - CGJ/RS.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **878.158**, em 21/11/2017.-

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$33,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1700002.39131 - iva

AV-10/170.570(AV-dez/cento e setenta mil e quinhentos e setenta), em 28/3/2018.-

CONTINUA NA FICHA Nº

3

170.570

MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 02 de abril de 2018

FICHA	MATRÍCULA
3	170.570

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201803.2718.00476547-IA-010 de 27/3/2018, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 5023681920174047100 em que consta como emissor da ordem TRF - Tribunal Regional Federal -> RS - Rio Grande do Sul - TRF4 - Tribunal Regional Federal da Quarta Região -> RS - Porto Alegre contra **FERRACO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, com CNPJ/MF sob número 92.729.185/0001-98, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**. Permanece em vigor a prioridade e preferência do PROTOCOLO número 848.689, que está SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal nº 6.015/73 e o artigo 315, VII da CNR - CGJ/RS.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **883.597**, em 28/3/2018.-
Porto Alegre, 2 de abril de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.02078 - efp

AV-11/170.570(AV-onze/cento e setenta mil e quinhentos e setenta), em 21/9/2018.-

PENHORA - Nos termos do mandado datado de 9 de novembro de 2017, e do ofício número 2063/2018, datado de 12 de setembro de 2018, extraídos dos autos do processo número **001/1.14.0103423-4 (CNJ:0128516-88.2014.8.21.0001)** - natureza - Execução Fiscal do Estado, da 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **FERRAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, foi **penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente, o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, e executada **FERRAÇO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, CNPJ:92.729.185/0001-98, para pagamento da dívida no valor de **R\$89.869,69** (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), mais dos apensos **R\$44.152,40** (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) - (nº 001/1.09.0353291-7), **R\$61.403,16** (sessenta e um mil, quatrocentos e três reais e dezesseis centavos) - (nº 001/1.09.0341534-1), **R\$177.799,20** (cento e setenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) - (nº 001/1.09.0341546-5), tendo sido nomeada como depositária, Ana Paula Brackmann. Permanece em vigor a prioridade e preferência do PROTOCOLO número 848.689, que está SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal nº 6.015/73 e o artigo 315, VII da CNR - CGJ/RS.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **892.051**, em 21/9/2018.-
Porto Alegre, 3 de outubro de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

EMOLUMENTOS - R\$763,90. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.80433 - IW

AV-12/170.570(AV-doze/cento e setenta mil e quinhentos e setenta), em 23/4/2019.-

CONTINUA NO VERSO

FICHA	MATRÍCULA
3	170.570
VERSO	

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201904.2316.00778294-IA-001 de 23/4/2019, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00110702459805 em que consta como emissor da ordem 14E Vara da Fazenda Pública desta Capital contra **FERRACO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, com CNPJ/MF sob número 92.729.185/0001-98, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**. Permanece em vigor a prioridade e preferência do PROTOCOLO número 848.689, que está SOB CONSULTA DO JUIZ, nos termos do que dispõe o artigo 12 e o artigo 186 da Lei Federal nº 6.015/73 e o artigo 315, VII da CNRR - CGJ/RS.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **901.199**, em 23/4/2019.-
Porto Alegre, 24 de abril de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 


EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.42082 - iva

AV-13/170.570 (AV-treze/cento e setenta mil e quinhentos e setenta), em 25/3/2021.-

PENHORA - Nos termos do mandado de penhora de 19 de junho de 2015, extraído dos autos do processo número **2009.71.00.020708-8** natureza - Execução Fiscal, da 19ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade **FERRAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, foi **penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exeqüente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executado **FERRAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, com CNPJ/MF sob número 92.729.185/0001-98, para pagamento da dívida no valor de **R\$360.886,14** (trezentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos). Em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212/1991. Averbação procedida após consulta conforme Ofício/Protocolo nº 848.689 de 15/3/2016, com resposta no ofício número 710012720392, datado de 23/3/2021.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **848.689**, em 9/3/2016, reapresentado em 25/3/2021.-

Porto Alegre, 25 de março de 2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$828,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2100001.38699 - iva